

COMUNICADO CNG SINASEFE

Anexos: Of. 164/SRH/MP; Acordo 4/2011; Proposta do MEC.

Brasília, 08 de setembro de 2011

SINASEFE realiza barulhão em frente ao MPOG

O SINASEFE realizou um barulhão em frente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) no dia 06 de setembro com o intuito de mostrar que a categoria está presente, ativa e com disposição para negociar. Durante a atividade foram usadas vuvuzelas, caixas de som e megafones para chamar a atenção do interlocutor do MPOG: o Secretário de Recursos Humanos Duvanier Paiva. A cada hora protocolamos no ministério um documento assinado pelo Comando Nacional de Greve, solicitando a abertura do diálogo e a negociação com a categoria.

Durante o ato, o até então intocável secretário foi encontrado por uma equipe do CNG presente no local, que teve alguns minutos de conversa com ele. O CNG questionou as atitudes tomadas pelo Ministério.

Nas falas do secretário percebemos algumas incoerências: no primeiro momento, foi dito pelo interlocutor do ministério que não havia mais possibilidade de negociação devido ao prazo supostamente estabelecido, que seria dia 31 de agosto. Ao ser questionado que o prazo era de suplementação orçamentária para 2011, e que o aumento do poder Judiciário seria contraditório, o secretário mudou novamente o discurso, e disse que se o SINASEFE saísse da greve, iríamos ter uma conversa oficial com o MPOG. Ao ser questionado sobre o acordo do ANDES-SN e PROIFES, o secretário afirmou que o acordo é de cunho político e não econômico, e concordou ainda que este não é um reajuste propriamente dito.

Quem imagina que uma entidade que há cinco anos não entrava em greve alcança, aos 39 dias de paralisação, os avanços que já atingimos? Somos mais de 70% da rede federal de educação básica, profissional e tecnológica paralisada, numa mobilização que já é considerada uma das maiores de nossa entidade.

Dentre as demonstrações de apoio à nossa greve, recebemos carta de apoio da Federação Nacional dos Estudantes no Ensino Técnico (FENET), já no início do movimento, da Confederação de Educadores Americanos (CEA), e ainda, no último dia 31 de agosto, uma moção de apoio dos parlamentares da Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, vários parlamentares também se manifestaram em plenárias do Congresso a favor da greve. “Causas perdidas” não conquistam o que o SINASEFE vem conquistando.

Nota: O vídeo com trechos da conversa com o Secretário Duvanier Paiva será encaminhado no próximo boletim.

Sem educação não há independência

No dia 07 de setembro, na Esplanada dos Ministérios, com o objetivo de divulgar o movimento à população e às autoridades presentes, o SINASEFE participou das atividades comemorativas da Independência do Brasil. Durante o evento, foram distribuídos copos de água com adesivos da Greve do SINASEFE, a “água da educação”. Várias equipes do Comando Nacional de Greve explicaram nosso movimento ao entregar a água, fazendo um manifesto contra a postura adotada pelo atual governo.

O destaque do dia foi a Marcha Contra a Corrupção, quando aproximadamente 70 mil manifestantes, segundo a organização do evento, lutaram pelos direitos de todas as classes e coletividades e contra a corrupção. O SINASEFE defendeu suas bandeiras históricas, reforçando mensagens como: “Educação Pública: Um direito de todos” e “Quem educa este país merece respeito e valorização”, além de auxiliar aos representantes de todas as classes e movimentos, a seguir com o ato público de repercussão nacional.

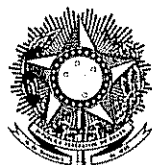
Próximos passos

O Comando Nacional de Greve envia abaixo o Ofício 164/SRH/MP, que propõe ao SINASEFE a adesão ao Acordo 4/2011, que também vai anexado. Segue também, as proposições feitas pelo MEC a este sindicato. Os documentos anexados são as propostas recebidas como resultado de nossa greve até o momento. Reenviamos às bases para que debatam os documentos apresentados afim de que sejam definidas, na 103ª Plenária Nacional, as próximas ações para o nosso movimento.

Adicionalmente, o CNG solicita às bases que sejam enviadas aos e-mails dn@sinasefe.org.br comandonacionaldegreve@gmail.com e comunica.sinasefe@gmail.com, as deliberações resultantes das assembleias de base para que sejam divulgadas nos próximos comunicados e boletins.

COMANDO NACIONAL DE GREVE: Adilson Hermes (SS. Bahia), Aliomar da Silva (SS. Colatina-ES), Basílio Júnior (SS. São Luís Maracanã), Bernardo Biesseck (SS-Cáceres-MT), Dimas Veras (SINTEFPB), Elenilson de Vargas (SS. Jataí-GO), Eugênia Tavares (SINDSIFCE), Geovana Terra (SS.Rio do Sul-SC), Hélio Eugênio (SS.Barbacena-MG), Humberto Brito (SINASEFE-PA), Jaqueline Feitoza (SS. Formosa-GO), José Alberto (SINTEF-PB), Jeandré Lucas (SS. Rondonópolis-MT), Lúcio Milheiro (SINDSCOPE-RJ), Moacir Marconatto (SS. São Vicente-MT), Paulo Salvador (SS. Campos-RJ), Rogerio Faria (SS. Brasília-DF), Tonny Medeiros (SS. Natal- RN), Vinícius Ribeiro (SS. Palmas-TO), Walmir Barbosa (SINTEF-GO).

DN:Élane Mafra, Clério Guaitolini, Tânia Guerra.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Recursos Humanos - SRH
Esplanada dos Ministérios bloco C - 7º andar – 70046-900 – Brasília-DF
(61)2020-1114

Ofício nº 64/SRH/MP

Brasília, 1º de setembro de 2011.

Ao Senhor
PAULO ARLETES RIOS BARELA
Executiva Nacional da CSP-CONLUTAS
Rua Boa Vista, 76 – 12º andar – Centro
CEP 01.014-000 – São Paulo-SP.

Assunto: **Proposta de Termo de Adesão.**

Prezado Senhor,

Considerando as negociações ocorridas no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente com os Docentes de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, encaminho anexa proposta de documento para integrar o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE ao Termo de Acordo nº 4/2011.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Duvanier Paiva Ferreira', written over a horizontal line.

DUVANIER PAIVA FERREIRA
Secretário de Recursos Humanos

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE ACORDO Nº 4/2011**

Dispõe sobre a adesão da entidade sindical signatária deste documento ao Termo de Acordo nº 4/2011, na parte em que dispõe sobre as negociações entre o Governo Federal e entidades representativas dos Docentes da carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Cláusula primeira. Pelo presente Termo, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE passa a integrar o Termo de Acordo nº 4/2011 na parte em que dispõe sobre o processo de reestruturação da carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Cláusula segunda. A primeira etapa do processo de reestruturação compreenderá as seguintes medidas:

I – Incorporação ao vencimento básico da GEDBT – Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e

II – Acréscimo de 4% sobre o vencimento básico, considerando a GEDBT incorporada, e sobre a Retribuição por Titulação.

Parágrafo primeiro. A representação governamental adotará as providências necessárias para que os efeitos financeiros das medidas previstas nesta cláusula sejam implementados em março de 2012.

Cláusula terceira. Será constituído Grupo de Trabalho para dar continuidade ao processo negocial específico relativo à reestruturação das carreiras abrangidas por este Termo de Acordo, com a representação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, do Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES e Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE.

Parágrafo primeiro. As partes comprometem-se a se reunir em 14 de setembro de 2011 para pactuar a metodologia do processo negocial, de modo que a sua conclusão se opere até 31 de março de 2012.

Parágrafo segundo. Na reunião de 14 de setembro de 2011, além da pactuação da metodologia do processo negocial que dará continuidade ao processo de reestruturação da carreira, será debatida ainda a proposta de regulamentação da progressão da carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Brasília, de setembro de 2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Recursos Humanos
Departamento de Relações de Trabalho
Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais

TERMO DE ACORDO Nº 4/2011

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre o Governo Federal e entidades representativas dos Docentes das carreiras de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Magistério de Ensino Superior.

Cláusula primeira. Este Termo de Acordo dispõe sobre o processo de reestruturação das seguintes carreiras:

- I – Magistério de Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
- II – Magistério de Ensino Superior.

Cláusula segunda. O processo de reestruturação das carreiras de que trata a cláusula primeira dar-se-á por meio de negociação coletiva no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente

Cláusula terceira. A primeira etapa do processo de reestruturação compreenderá as seguintes medidas:

I – para a Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- a) Incorporação ao vencimento básico da GEDBT – Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e
- b) Acréscimo de 4% sobre o vencimento básico, considerando a GEDBT incorporada, e sobre a Retribuição por Titulação.

II – para a Carreira de Magistério de Ensino Superior:

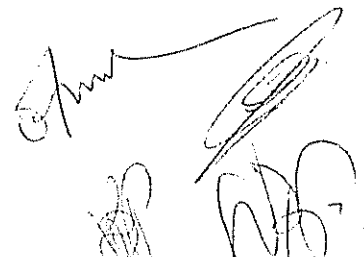
- a) Incorporação ao vencimento básico da GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior; e
- b) Acréscimo de 4% sobre o vencimento básico, considerando a GEMAS incorporada, e sobre a Retribuição por Titulação.

Parágrafo primeiro. As medidas previstas nos incisos I e II correspondem às tabelas anexas.

Parágrafo segundo. A representação governamental adotarás providências necessárias para que os efeitos financeiros das medidas previstas nesta cláusula sejam implementados em março de 2012.

Parágrafo terceiro. A primeira etapa do processo de reestruturação de que trata esta cláusula representa a implementação de parte das reivindicações das entidades, sendo que as demais serão tratadas no processo de negociação.

Cláusula quarta. Será constituído Grupo de Trabalho para dar continuidade ao processo negocial específico relativo à reestruturação das carreiras abrangidas por este Termo de Acordo, com a representação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, do Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES e demais entidades representativas.



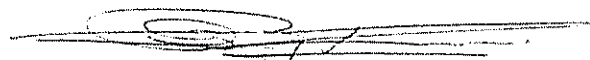
Fls 2 do Termo de Acordo n. 4/2011.

Parágrafo primeiro. As partes comprometem-se a se reunir em 14 de setembro de 2011 para pactuar a metodologia do processo negocial, de modo que a sua conclusão se opere até 31 de março de 2012.

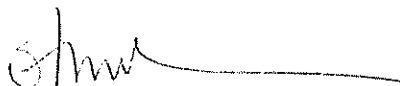
Parágrafo segundo. O acordo resultante do processo negocial de que trata o *caput* será definido em termo, que irá prever as medidas e os prazos de implementação do processo de reestruturação das carreiras.

E por terem justas e acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente documento:

Brasília, 26 de agosto de 2011



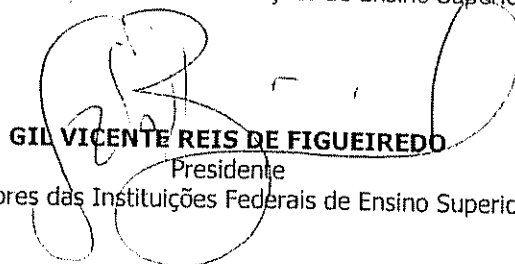
DUVANIER PAIVA FERREIRA
Secretário de Recursos Humanos
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



ADRIANA RIGON WESKA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior
Secretaria de Educação Superior
Ministério da Educação



MARINA BARBOSA PINTO
Presidente
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN



GIL VICENTE REIS DE FIGUEIREDO
Presidente
Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES




ANEXO - TERMO DE ACORDO 04/2011

Carreira de Magistério Superior

VB	RT				TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
	Aperf	Espec	Mestr	Dout	Sem RT	Aperf	Espec	Mestr	Dout
4 978,08	452,75	825,77	3.153,35	7.247,17	4.978,08	5.430,84	5.803,86	8.131,44	12.225,25
4 635,40	-	-	3 152,21	7 246,02	4 635,40	-	-	7 787,61	11 881,43
4 400,45	-	-	3 151,55	7 132,79	4 400,45	-	-	7 552,00	11 533,24
4 181,16	-	-	3 150,90	7 131,92	4 181,16	-	-	7 332,06	11 313,09
4 043,87	-	-	3 150,24	7 087,82	4 043,87	-	-	7 194,12	11.131,69
3 809,49	294,26	601,15	2 215,38	4 420,34	3 809,49	4 103,75	4 410,64	6 024,87	8 229,83
3 721,95	285,63	567,61	2 126,72	4 301,54	3 721,95	4 007,58	4 289,56	5 848,67	8 023,50
3 636,63	278,67	533,47	2 063,74	4 185,97	3 636,63	3 915,30	4 170,10	5 700,38	7.822,60
3 553,46	271,91	502,89	2 001,67	4 073,56	3 553,46	3 825,37	4 056,35	5 555,13	7.627,02
3 406,85	259,16	472,52	1 777,55	-	3 406,85	3.666,01	3 879,38	5 184,40	-
3 329,68	252,96	460,06	1 739,84	-	3 329,68	3 582,64	3 789,75	5 069,52	-
3 254,44	246,95	449,38	1 695,66	-	3 254,44	3 501,39	3 703,82	4.950,10	-
3 181,04	241,11	439,00	1 656,62	-	3 181,04	3.422,15	3 620,04	4.837,65	-
3 052,87	230,10	419,43	-	-	3 052,87	3.282,97	3 472,30	-	-
2 984,65	224,76	409,93	-	-	2 984,65	3 209,42	3 394,58	-	-
2 927,94	209,73	390,85	-	-	2.927,94	3.137,67	3.318,80	-	-
2 872,85	194,81	372,03	-	-	2.872,85	3.067,67	3.244,88	-	-

VB	RT				TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
	Aperf	Espec	Mestr	Dout	Sem RT	Aperf	Espec	Mestr	Dout
3 244,70	175,56	470,38	1.327,46	2.674,26	3.244,70	3.420,26	3.715,08	4.572,15	5.918,95
3 125,41	-	-	1 171,53	2 360,72	3 125,41	-	-	4 296,94	5 486,12
3 067,41	-	-	1 170,87	2 329,65	3 067,41	-	-	4 238,28	5 397,06
3 011,07	-	-	1 170,22	2 315,41	3 011,07	-	-	4 181,29	5 326,48
3.005,01	-	-	1 169,56	2.314,76	3 005,01	-	-	4 174,57	5.319,77
2 853,70	105,63	369,04	902,89	2 046,89	2 853,70	2.959,33	3 222,74	3 756,58	4 900,58
2 796,31	103,31	353,91	864,07	1 976,87	2 796,31	2 899,62	3 150,22	3 660,38	4 773,18
2 740,44	101,07	338,99	834,23	1 915,83	2 740,44	2 841,51	3 079,43	3 574,67	4.656,27
2 618,61	98,89	324,42	802,06	1.853,39	2.618,61	2.717,50	2 943,02	3 420,66	4.472,00
2 529,68	90,81	300,59	778,36	-	2 529,68	2 620,49	2 830,27	3.308,03	-
2 486,07	84,32	265,57	763,53	-	2 486,07	2 570,39	2 751,64	3 249,59	-
2 443,71	77,90	226,78	748,97	-	2 443,71	2 521,60	2 670,49	3.192,68	-
2 402,56	71,50	174,74	734,62	-	2 402,56	2 474,06	2 577,30	3.137,18	-
2 325,67	65,29	161,77	-	-	2 325,67	2 390,96	2 487,44	-	-
2 287,91	60,47	154,68	-	-	2 287,91	2 348,37	2.442,59	-	-
2 251,20	59,60	147,71	-	-	2.251,20	2.310,81	2.398,92	-	-
2 215,54	58,74	140,87	-	-	2.215,54	2.274,28	2.356,41	-	-

VB	RT				TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
	Aperf	Espec	Mestr	Dout	Sem RT	Aperf	Espec	Mestr	Dout
2 165,57	167,21	354,04	751,57	1.456,51	2.165,57	2.332,78	2.519,61	2.917,14	3.622,08
2 105,36	-	-	749,82	1 297,94	2 105,36	-	-	2 855,17	3 403,30
2 076,03	-	-	698,47	1 204,32	2 076,03	-	-	2 774,50	3 280,35
2 047,53	-	-	692,55	1 118,81	2 047,53	-	-	2 740,08	3 166,34
2 044,17	-	-	692,39	1.093,07	2 044,17	-	-	2 736,56	3.137,24
1 968,19	161,78	203,05	483,23	883,91	1 968,19	2 129,97	2 171,24	2 451,42	2 852,10
1 935,56	154,42	193,30	468,55	859,99	1 935,56	2 089,98	2 128,87	2 404,12	2 795,55
1.903,73	147,12	183,72	454,18	836,62	1 903,73	2 050,85	2 087,45	2.357,91	2.740,35
1 805,23	72,46	174,29	410,08	813,80	1.805,23	1.877,69	1 979,53	2 245,31	2.619,03
1 760,04	62,43	160,61	417,62	-	1 760,04	1 822,48	1 920,65	2 177,67	-
1 737,52	61,27	151,56	404,31	-	1 737,52	1 798,78	1 889,08	2 141,83	-
1 715,62	60,10	142,66	391,26	-	1 715,62	1.775,72	1 858,27	2.106,87	-
1 694,32	58,94	133,87	378,45	-	1 694,32	1 753,25	1.828,18	2.072,76	-
1.655,15	57,77	125,78	-	-	1 655,15	1.712,92	1.780,93	-	-
1.635,55	56,61	121,68	-	-	1.635,55	1 692,15	1 757,23	-	-

ANEXO - TERMO DE ACORDO 04/2011

Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

VB	RT				TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
	Aperf	Espec	Mestr	Dout	Graduado	Aperf	Espec	Mestr	Dout
5 163,62	-	-	2 360,99	6 717,81	-	-	-	7 524,61	11 881,43
5 074,08	-	-	2 217,31	6 459,16	-	-	-	7 291,42	11 533,24
4 987,12	-	-	2 216,69	6 325,97	-	-	-	7 203,81	11 313,09
4 978,08	452,75	825,77	2 216,03	6 153,61	4 978,08	5 430,84	5 803,86	7 194,12	11 131,69
3 809,49	294,26	601,15	2 215,38	4 420,34	3 809,49	4 103,75	4 410,64	6 024,87	8 229,83
3 721,95	285,63	567,61	2 126,72	4 301,54	3 721,95	4 007,58	4 289,56	5 848,67	8 023,50
3 636,63	278,67	533,47	2 063,74	4 185,97	3 636,63	3 915,30	4 170,10	5 700,38	7 822,60
3 553,46	271,91	502,89	2 001,67	4 073,56	3 553,46	3 825,37	4 056,35	5 555,13	7 627,02
3 406,85	259,16	472,52	1 777,55	3 944,00	3 406,85	3 666,01	3 879,38	5 184,40	7 350,86
3 329,68	252,96	460,06	1 739,84	3 871,36	3 329,68	3 582,64	3 789,75	5 069,52	7 201,04
3 254,44	246,95	449,38	1 695,66	3 800,20	3 254,44	3 501,39	3 703,82	4 950,10	7 054,64
3 181,04	241,11	439,00	1 656,62	3 730,56	3 181,04	3 422,15	3 620,04	4 837,65	6 911,60
3 052,87	230,10	419,43	1 600,39	3 617,18	3 052,87	3 282,97	3 472,30	4 653,26	6 670,05
2 984,65	224,76	409,93	1 569,35	3 551,66	2 984,65	3 209,42	3 394,58	4 554,00	6 536,32
2 927,94	209,73	390,85	1 529,17	3 479,07	2 927,94	3 137,67	3 318,80	4 457,12	6 407,01
2 872,85	194,81	372,03	1 489,63	3 477,92	2 872,85	3 067,67	3 244,88	4 362,49	6 350,77

VB	RT				TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
	Aperf	Espec	Mestr	Dout	Graduado	Aperf	Espec	Mestr	Dout
3 365,10	-	-	931,84	2 121,03	-	-	-	4 296,94	5 486,12
3 307,10	-	-	931,18	2 089,96	-	-	-	4 238,28	5 397,06
3 250,76	-	-	930,53	2 075,73	-	-	-	4 181,29	5 326,48
3 244,70	175,56	470,38	929,87	2 075,07	3 244,70	3 420,26	3 715,08	4 174,57	5 319,77
2 853,70	105,63	369,04	902,89	2 046,89	2 853,70	2 959,33	3 222,74	3 756,58	4 900,58
2 796,31	103,31	353,91	864,07	1 976,87	2 796,31	2 899,62	3 150,22	3 660,38	4 773,18
2 740,44	101,07	338,99	834,23	1 915,83	2 740,44	2 841,51	3 079,43	3 574,67	4 656,27
2 618,61	98,89	324,42	802,06	1 853,39	2 618,61	2 717,50	2 943,02	3 420,66	4 472,00
2 529,68	90,81	300,59	778,36	1 792,26	2 529,68	2 620,49	2 830,27	3 308,03	4 321,94
2 486,07	84,32	265,57	763,53	1 765,10	2 486,07	2 570,39	2 751,64	3 249,59	4 251,17
2 443,71	77,90	226,78	748,97	1 738,39	2 443,71	2 521,60	2 670,49	3 192,68	4 182,10
2 402,56	71,50	174,74	734,62	1 712,17	2 402,56	2 474,06	2 577,30	3 137,18	4 114,73
2 325,67	65,29	161,77	714,73	1 675,16	2 325,67	2 390,96	2 487,44	3 040,40	4 000,83
2 287,91	60,47	154,68	702,50	1 653,12	2 287,91	2 348,37	2 442,59	2 990,41	3 941,03
2 251,20	59,60	147,71	690,52	1 631,52	2 251,20	2 310,81	2 398,92	2 941,72	3 882,73
2 215,54	58,74	140,87	678,75	1 610,35	2 215,54	2 274,28	2 356,41	2 894,29	3 825,89

VB	RT				TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
	Aperf	Espec	Mestr	Dout	Graduado	Aperf	Espec	Mestr	Dout
2 226,75	-	-	628,42	1 176,54	-	-	-	2 855,17	3 403,30
2 197,43	-	-	577,08	1 082,92	-	-	-	2 774,50	3 280,35
2 168,93	-	-	571,15	997,41	-	-	-	2 740,08	3 166,34
2 165,57	167,21	354,04	570,99	971,67	2 165,57	2 332,78	2 519,61	2 736,56	3 137,24
1 968,19	161,78	203,05	483,23	883,91	1 968,19	2 129,97	2 171,24	2 451,42	2 852,10
1 935,56	154,42	193,30	468,55	859,99	1 935,56	2 089,98	2 128,87	2 404,12	2 795,55
1 903,73	147,12	183,72	454,18	836,62	1 903,73	2 050,85	2 087,45	2 357,91	2 740,35
1 805,23	72,46	174,29	440,08	813,80	1 805,23	1 877,69	1 979,53	2 245,31	2 619,03
1 760,04	62,43	160,61	417,62	741,11	1 760,04	1 822,48	1 920,65	2 177,67	2 501,16
1 737,52	61,27	151,56	404,31	724,45	1 737,52	1 798,78	1 889,08	2 141,83	2 461,97
1 715,62	60,10	142,66	391,26	708,26	1 715,62	1 775,72	1 858,27	2 106,87	2 423,88
1 694,32	58,94	133,87	378,45	692,56	1 694,32	1 753,25	1 828,18	2 072,76	2 386,87
1 655,15	57,77	125,78	197,57	661,76	1 655,15	1 712,92	1 780,93	1 852,72	2 316,91
1 635,55	56,61	121,68	190,29	647,37	1 635,55	1 692,15	1 757,23	1 825,83	2 282,91
1 616,47	55,44	117,77	183,76	633,40	1 616,47	1 671,91	1 734,14	1 799,73	2 249,87

Sugestões de encaminhamento para as demandas apresentadas pelo SINASEFE.

Seguem abaixo as demandas apresentadas pelo SINASEFE, para encaminhamento pelo MEC, com as sugestões de encaminhamento:

- I- Reestruturação da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei nº 11.784/2008;
- II- Reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme Lei nº 11.091/2005;
- III- Inclusão dos Técnicos dos IFES Militares na carreira do PCCTAE e enquadramento de docentes dos IFES Militares ainda não contemplados;
- IV- Gestão das Instituições Federais de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- V- Admissão automática de títulos de Pós Graduação do MERCOSUL;
- VI- Adequação da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, relativa à concessão de Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 3.184/1999 e;
- VII- Concursos Públicos para Cargos Efetivos de Docentes EBTT e TAE;
- VIII- Uniformizar a jornada de Trabalho dos Servidores da RFEPT em 30 horas semanais, conforme Decreto nº 1.590/1995 atualizado pelo Decreto nº 4.836/2003;
- IX- GT Terceirizações.

ITEM I

A primeira etapa do processo de que trata o **Item I** compreenderá as medidas estabelecidas no Termo de Acordo nº 4/2011, firmado entre o MPOG, MEC/SESU, ANDES e PROIFES.

A representação do Ministério da Educação, em concordância com a reivindicação do SINASEFE e a posição do CONIF promoverá durante o mês de setembro/2011, ações de alinhamento junto ao MPOG, visando a revisão do entendimento daquele Ministério, referente à aplicação do art. 120 da Lei nº 11.784/2008:

- i) Aplicação a partir de 22 de setembro de 2008 do interstício de 18 meses para progressão, conforme previsto no § 1º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008;
- ii) Aplicação do § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008;

Inexistindo consenso entre MEC e MPOG, o MEC encaminhará requerimento de constituição de câmara de conciliação ou arbitramento à AGU.

Será criada uma Comissão Especial de Acompanhamento com representantes do MEC, CONIF e SINASEFE.

ITEM II

O processo de que trata o **Item II** se dará através de composição de Grupo de Trabalho com representações do MEC, FASUBRA e SINASEFE, de modo que a sua conclusão se opere até o dia 31/03/2012. O MEC tomará a iniciativa de convidar o MPOG para participar do referido GT, como estabelecido no Termo de Acordo nº 4/2011, que trata da reestruturação das carreiras docentes.

O MEC convocará a Comissão Nacional de Supervisão para tratar sobre a progressão por capacitação do PCCTAE, até 31/10/2011.

ITEM III

O processo de que trata o **Item III** compreenderá a constituição de Grupo de Trabalho composto pelas representações do MEC, SINASEFE e Ministério da Defesa para discutir e elaborar a proposta de inclusão dos Técnico-Administrativos das IFES Militares no PCCTAE e enquadramento de docentes das IFES Militares ainda não contemplados.

ITENS IV, V e VI

A primeira etapa de ajustes de que tratam os **itens IV, V e VI** compreenderá a constituição de Grupo de Trabalho composto pelo MEC, CONIF e SINASEFE para discutir e construir alternativas viáveis para essas questões até 31/12/2011.

Considerando os temas relativos ao **Item IV**, o GT deverá discutir:

- iii) A inclusão do SINASEFE e demais entidades representativas no Conselho Superior das Instituições da RFEPECT;
- iv) A participação dos servidores técnico-administrativos nos processos eleitorais como candidatos à função de dirigente máximo da Instituição, quando possuírem formação de nível superior e os demais requisitos necessários para tal;
- v) A possibilidade dos servidores técnico-administrativos serem nomeados à função de pró-reitor, quando possuírem formação de nível superior.

Considerando os temas relativos ao **Item V**, o GT deverá encaminhar proposta de discussão junto a CAPES, visando admissão automática de títulos no âmbito do MERCOSUL.

Considerando os temas relativos ao **Item VI**, o GT deverá formular exposição de motivos, a ser encaminhada pelo MEC ao MPOG, visando adequar as orientações normativas referentes à concessão de indenização de Transporte, as especificidades do processo de expansão e interiorização da RFEPECT.

ITEM VII

A etapa de ajustes de que trata o **item VII** compreenderá a ampla divulgação pelo MEC e encaminhamento oficial ao SINASEFE do cronograma de provimento de cargos e funções, após publicação da lei originária do PL nº 2134.

ITEM VIII

.

Considerando os temas relativos ao **Item VIII**, o MEC encaminhará após encerramento da greve, orientação para adoção da jornada de trabalho de 30 horas, em conformidade com a legislação vigente.

ITEM IX

.

Considerando os temas relativos ao **Item IX**, o MEC constituirá GT composto pelas representações: MEC, ANDIFES, FASUBRA, CONIF e SINASEFE para tratar o tema “terceirizações”.